



**DECRETO Nº 013, DE 23 DE ABRIL 2018.**

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 23/04/18  
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
FORQUILHA 23/04/18

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Decreta PONTO FACULTATIVO no  
Município de FORQUILHA-CE e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA, no uso de suas atribuições legais que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Forquilha,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos integrantes da  
administração direta, indireta e fundacional do Município no expediente do dia 30 de  
abril de 2018, Segunda - feira, em virtude de véspera do feriado 01 de maio dia do  
trabalhador.**

**Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas  
essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA, 33º Aniversário de  
Emancipação Político-Administrativo. Forquilha, 23 de ABRIL de 2018.**

**GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA**  
Prefeito Municipal